



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 4.179, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a atualização dos valores arrecadados mediante a Contribuição de Iluminação Pública - CIP, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/2011 e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente o art. 213 da Lei Complementar nº 01/2011,

**CONSIDERANDO** que a mera atualização monetária de tributo, com base nos índices oficiais de correção monetária, não constitui majoração e, portanto, não se subsumi aos princípios da legalidade e da anterioridade (art. 124, I e III, "b" CE/89), podendo ser feita por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo (entendimento consolidado pelos Tribunais Superiores. Inteligência da Súmula nº 160, do E. STJ);

**CONSIDERANDO**, que o último reajuste ocorreu por meio da Lei nº 1.535, de 22 de dezembro de 2010, tendo transcorrido quase uma década sem a devida adequação dos valores cobrados à realidade econômico-financeira do País, bem como à evolução dos custos para a prestação dos serviços objeto do presente instrumento e,

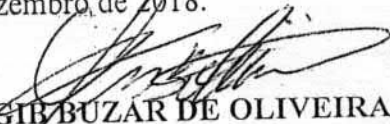
**CONSIDERANDO** ainda, que a mera recuperação inflacionária de tributos ou tarifas públicas não caracteriza aumento real, podendo ser autorizado pelo Poder Executivo mediante ato infra legal, segundo iterativa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF (RE 200844 AgR/PR e AI 282660 AgR/RJ Ag Reg no AI)

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Contribuição do Custeio de Iluminação Pública – CIP instituída por meio da LC nº 01/2001, fica corrigida monetariamente, de acordo com a inflação acumulada entre os anos de 2011 a 2018, no percentual de 47,29% (quarenta e sete inteiros e vinte e nove centésimos por cento), segundo o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme tabelas em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de dezembro de 2018.

  
FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Classe de Consumidor	Grupo de Tensão	Faixa de Consumo (KWH)		Valor da (CIP) - R\$	CORREÇÃO INPC 2011 a Nov 2018 47,29%	Quantidade Estabelecimentos	Valor
		Inicial	Final				
Residencial	Alta Tensão e Baixa Tensão	0	30	2,08	3,06	7047	21.589,41
		31	50	2,08	3,06	2481	7.600,87
		51	79	3,28	4,83	4515	21.812,47
		80	100	4,16	6,13	8040	49.263,20
		101	140	8,73	12,86	7275	93.544,98
		141	220	15,24	22,45	5201	116.746,83
		221	360	24,94	36,73	2334	85.737,45
		361	500	34,63	51,01	608	31.011,97
		501	1.000	69,27	102,03	373	38.056,36
		1.001	2.000	138,53	204,04	61	12.446,49
		2.001	3.000	207,80	306,07	12	3.672,82
		3.001	4.000	277,06	408,08	2	816,16
		4.001	5.000	346,33	510,11	2	1.020,22
> 5.001		346,33	510,11	0	-		
Classe de Consumidor	Grupo de Tensão	Faixa de Consumo (KWH)		Valor da (CIP) - R\$		37951	483.319,25
Industrial	Alta Tensão e Baixa Tensão	0	30	2,77	4,08	21	85,68
		31	50	3,69	5,44	1	5,44
		51	79	5,10	7,51	1	7,51
		80	100	6,46	9,51	14	133,21
		101	140	9,04	13,32	4	53,26
		141	220	14,21	20,93	15	313,95
		221	360	23,26	34,26	15	513,89
		361	500	32,30	47,57	4	190,30
		501	1.000	64,60	95,15	9	856,34
		1.001	2.000	129,20	190,30	3	570,90
		2.001	3.000	193,79	285,43	2	570,87
		3.001	4.000	258,39	380,58	0	-
		4.001	5.000	322,99	475,73	2	951,46
> 5.000		322,99	475,73	0	-		
Classe de Consumidor	Grupo de Tensão	Faixa de Consumo (KWH)		Valor da (CIP) - R\$		91	4.252,81
Comercial	Alta Tensão e Baixa Tensão	0	30	2,77	4,08	155	632,39
		31	50	3,69	5,44	23	125,01
		51	79	5,10	7,51	20	150,24
		80	100	6,46	9,51	19	180,78
		101	140	9,04	13,32	22	292,93
		141	220	14,21	20,93	26	544,18
		221	360	23,26	34,26	58	1.987,06
		361	500	32,30	47,57	8	380,60
		501	1.000	64,60	95,15	23	2.188,43
		1.001	2.000	129,20	190,30	10	1.902,99
		2.001	3.000	193,79	285,43	3	856,30
		3.001	4.000	258,39	380,58	2	761,17
		4.001	5.000	322,99	475,73	1	475,73
> 5.000		322,99	475,73	0	-		
Classe de Consumidor	Grupo de Tensão	Faixa de Consumo (KWH)		Valor da (CIP) - R\$		370	10.477,80
Rural	Alta Tensão e Baixa Tensão	0	30	2,08	3,06	197	603,54
		31	50	2,08	3,06	48	147,05
		51	79	3,28	4,83	91	439,63
		80	100	4,05	5,97	196	1.169,19
		101	140	5,67	8,35	132	1.102,38
		141	220	8,91	13,12	120	1.574,82
		221	360	14,58	21,47	68	1.460,29
		361	500	20,24	29,81	23	685,66
		501	1.000	40,49	59,64	27	1.610,22
		1.001	2.000	80,98	119,28	11	1.312,03
		2.001	3.000	121,47	178,91	5	894,57

Classe de Consumidor	Grupo de Tensão	Faixa de Consumo (KWH)		Valor da (CIP) - R\$		919	11.297,57
		Inicial	Final				
Serviço Público	Alta Tensão e Baixa Tensão	0	30	2,77	4,08	4	16,32
		31	50	3,69	5,44	1	5,44
		51	79	4,34	6,39	3	19,18
		80	100	5,49	8,09	3	24,26
		101	140	7,69	11,33	2	22,65
		141	220	12,08	17,79	4	71,17
		221	360	19,77	29,12	9	262,07
		361	500	27,45	40,43	6	242,59
		501	1.000	54,91	80,88	9	727,89
		1.001	2.000	109,82	161,75	7	1.132,28
		2.001	3.000	164,72	242,62	0	-
		3.001	4.000	219,63	323,49	0	-
		4.001	5.000	274,54	404,37	0	-
> 5.000		274,54	404,37	0	-		
Classe de Consumidor	Grupo de Tensão	Faixa de Consumo (KWH)		Valor da (CIP) - R\$		48	2.523,84
		Inicial	Final				
Poder Público	Alta Tensão e Baixa Tensão	0	30	2,77	4,08	61	248,88
		31	50	3,69	5,44	8	43,48
		51	79	5,10	7,51	5	37,56
		80	100	6,46	9,51	24	228,36
		101	140	9,04	13,32	16	213,04
		141	220	14,21	20,93	20	418,60
		221	360	23,26	34,26	25	856,49
		361	500	32,30	47,57	9	428,17
		501	1.000	64,60	95,15	15	1.427,24
		1.001	2.000	129,20	190,30	12	2.283,58
		2.001	3.000	193,79	285,43	2	570,87
		3.001	4.000	258,39	380,58	1	380,58
		4.001	5.000	322,99	475,73	8	3.805,86
> 5.000		322,99	475,73	3	1.427,20		
Classe de Consumidor	Grupo de Tensão	Faixa de Consumo (KWH)		Valor da (CIP) - R\$		209	12.369,90
		Inicial	Final				
Consumo próprio	Alta Tensão e Baixa Tensão	0	30	2,77	4,08	2	8,16
		31	50	3,69	5,44	0	-
		51	79	5,10	7,51	0	-
		80	100	6,46	9,51	0	-
		101	140	9,04	13,32	0	-
		141	220	14,21	20,93	1	20,93
		221	360	23,26	34,26	0	-
		361	500	32,30	47,57	0	-
		501	1.000	64,60	95,15	0	-
		1.001	2.000	129,20	190,30	2	380,60
		2.001	3.000	193,79	285,43	0	-
		3.001	4.000	258,39	380,58	0	-
		4.001	5.000	322,99	475,73	1	475,73
> 5.000		322,99	475,73	0	-		
				6	885,42		
				39594	525.126,59		

*Handwritten mark*